



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Victor Hugo Poubel Souza da Silveira

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rogério Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Leandro Alves de Almeida Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Francisco Ricardo Soares

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Leonardo Vieira Mendes

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	1
Fazenda.....	2
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	...
Infraestrutura e Obras.....	3
Polícia Militar.....	3
Polícia Civil.....	3
Administração Penitenciária.....	3
Defesa Civil.....	4
Saúde.....	4
Educação.....	4
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Transportes.....	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	6
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	6
Cultura e Economia Criativa.....	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	7
Esporte, Lazer e Juventude.....	7
Turismo.....	...
Cidades.....	...
Controladoria Geral do Estado.....	7
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	7
Trabalho e Renda.....	...
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítima.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Justiça.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	8
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.741 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR (SEGG).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador (SEGG).

Parágrafo Único - Também fica criado, sem aumento de despesa, o cargo de Secretário de Estado do Gabinete do Governador, símbolo SE, a partir da transformação dos cargos mencionados no Anexo I.

Art. 2º - A Secretaria de Estado do Gabinete do Governador (SEGG) será composta pela Superintendência de Cerimonial e Eventos, transferida da Secretaria de Estado da Casa Civil, e pela Assessoria Especial do Gabinete, na forma da estrutura básica contida no Anexo II.

Art. 3º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Governadoria do Estado para a estrutura da SEGG, 01(um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, anteriormente ocupado por Servidor de ID Funcional nº 5098011-4.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CARGOS VAGOS A SEREM TRANSFORMADOS		
QT.	CARGO	SÍMB.
01	Subsecretário de Estado	SS
01	Chefe de Gabinete	CG

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
QT.	CARGO	SÍMB.
01	Secretário de Estado	SE
01	Assessor- Chefe	DAS-8
02	Assistente	DAS-6

ULTIMOS OCUPANTES:
ID Funcional nº 5097960-4
ID Funcional nº 5275217-5

ANEXO II

Estrutura Básica da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador (SEGG)

. Superintendência de Cerimonial e Eventos;
. Assessoria Especial do Gabinete do Governador

Id: 2337346

ga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.741 de 27/08/2021.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMERAR RODRIGO RATKUS ABEL, ID FUNCIONAL Nº 4275217-5, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em va-

RESOLVE:

EXONERAR RODRIGO RATKUS ABEL, ID FUNCIONAL Nº 4275217-5, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Governadoria do Estado.

Id: 2337345

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 25.08.2021

PROC. Nº SEI-150064/009391/2021 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de RENAN DA SILVA PIGAIANI, registro nº 5139175247, levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 01/02/2021; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROC. Nº SEI-150068/002849/2021 - DETERMINO a submissão do condutor CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, registro nº 3405264900, a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CRCI) nos termos do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; a liberação do cadastro de habilitação do referido condutor, após conclusão integral do determinado.

Id: 2337304

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 26.08.2021

PROCESSO Nº SEI-120001/009171/2021 - MARCELA PINHEIRO FONTES, Id. Funcional nº 5025501-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio, relativos ao período base de 27/02/2014 a 03/03/2019.

PROCESSO Nº SEI E-01/004/680/2015 - THIAGO GARÇON MARTINHO, Id. Funcional nº 5015027-8. **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 30/04/2015, publicado no Diário Oficial de 05/05/2015, referente a averbação de tempo de serviço/contribuição prestados ao Ministério da Defesa, no período de 27/02/1999 a 27/06/2013, no total de 5.235 dias, tendo como base a Certidão nº 018/2015.

Id: 2337072